



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEAG Nº 001/2021

7ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG**, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de candidatos para a contratação em regime de designação temporária com fulcro na Lei nº 809/2015 para o cargo de Engenheiro Civil – Listagem Candidatos Negros.

1. Esta convocação obedecerá aos critérios e instruções contidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021.
2. Fica convocado o seguinte candidato, que teve seus títulos avaliados e deferidos, em conformidade com o Edital SEAG nº 001/2021, a apresentar a documentação para formalização de contrato em regime de designação temporária.

CANDIDATO CONVOCADO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO	
CANDIDATOS NEGROS	
Classificação	ENGENHEIRO CIVIL
03	JOÃO MARCELO DE CASTRO

3. O candidato descrito no item 2 deverá comparecer no dia **23/11/2021 das 09:00 às 12:00 horas ou das 14 horas às 17 horas, no GRH - Grupo de Recursos Humanos da SEAG**, na rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, 5º Andar, sala 502, portando toda a documentação necessária para a formalização do contrato, **conforme documentos especificados no item 9.4, do Edital do Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021**, além de cópia do Certificado de conclusão ou diploma (em Engenharia Civil), cópia de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/ES, e cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria B, no mínimo.
4. No momento da assinatura de contrato pelo GRH/SEAG, será exigida a apresentação dos documentos originais referentes aos títulos e requisitos, apresentados anteriormente pelo candidato, em formato digital, para fins de validação.
5. Na hipótese de não comparecimento para fins de formalização de contrato na data e horário marcados, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

6. Caso o candidato firme contrato e não assuma o exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.
7. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2021 e na presente convocação.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo da SEAG.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO ROBERTO FOLETTO
SECRETARIO DE ESTADO
SEAG - SEAG - GOVES
assinado em 17/11/2021 10:35:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/11/2021 10:35:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WAGNER FREIRE ROCHA (MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE PROCESSO SELETIVO - SEAG) - SEAG -
SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-63HWPC>